



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Aline Lopes Picelli

2 Representações sociais do “jeitinho brasileiro” por trabalhadores de repartições públicas de Brasília*

Wellinton Caixeta Maciel** e Isabelle Aline Lopes Picelli ***

*Este texto foi escrito a partir da memória documental e bibliográfica da pesquisa intitulada “O ‘jeitinho brasileiro’ representado por trabalhadores de repartições públicas de Brasília”, conduzida em 2006, sob a orientação do prof. Dr. Ronaldo Pilati Rodrigues, do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, do Instituto de Psicologia, da Universidade de Brasília. Naquela ocasião, os autores, ainda graduandos em Ciências Sociais, apresentaram versão preliminar do trabalho, sob a forma de relatório de pesquisa, como um dos requisitos parciais para aprovação no curso Psicologia Social, disciplina optativa na grade curricular do curso de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

** Doutorando em Sociologia, mestre em Antropologia, graduado em Ciências Sociais – Antropologia e Sociologia pela Universidade de Brasília.

*** Mestra em Ciência Política, graduada em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília.

Resumo: Objetivou-se, neste trabalho, analisar algumas representações sociais do “jeitinho brasileiro” por quinze trabalhadores/as de repartições públicas de Brasília e, mais especificamente: 1) apreender como percebem e interpretam esse modo característico de lidar com as situações bem como as eventuais ocasiões em que esse “modo de navegar” foi utilizado; 2) em diálogo mais aproximado com a Psicologia Social, verificar a ocorrência do fenômeno da dissonância cognitiva e da autojustificação nas respostas dos/as interlocutores/as. À luz dos conhecimentos sócio-antropológicos, do aporte teórico-metodológico propiciado pela Teoria das Representações Sociais e do material empírico estudado, conclui-se que o “jeitinho brasileiro”, enquanto representação social, se constrói não apenas sobre a capacidade representacional desses sujeitos, como também a partir de engendramentos processuais de representações sociais embebidos de práticas sociais, ou seja, de cultura; não devendo, pois, ser entendido fora de uma dimensão de alteridade.

Palavras-chave: jeitinho brasileiro; identidade social; burocracia; relação público/privado; Teoria das Representações sociais.

Abstract: The aim of this paper is to analyze some of the social representations "jeitinho brasileiro" ("find a way", "knack", "there's a will there's a way") for fifteen workers from government offices in Brasilia and, more specifically: 1) learn how they perceive and interpret this characteristic way of dealing with situations as well as any occasions when this "mode of social navigation" was used; 2) in a closer dialogue with Social Psychology, verify the occurrence of the phenomenon of cognitive dissonance and self-justification on the responses of interlocutors. In light of the socio-anthropological knowledge, of the theoretical and methodological support afforded by the Social Representation Theory and of the empirical material studied, it is concluded that the "jeitinho brasileiro" while social representation is built not only on the representational ability of these subjects, as well as of mechanisms embedded representations of social practices, in other words, culture; should not therefore be understood outside of a dimension of otherness.

Keywords: jeitinho brasileiro; social identity; bureaucracy; public/private relationship; Theory of social representations.



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

“Eu fui fazer um samba em homenagem à nata da malandragem que conheço de outros carnavais
Eu fui à Lapa e perdi a viagem que aquela tal malandragem não existe mais
Agora já não é normal o que dá de malandro regular, profissional
Malandro com aparato de malandro oficial, malandro candidato a malandro federal
Malandro com retrato na coluna social, malandro com contrato,
com gravata e capital que nunca se dá mal
Mas o malandro pra valer não espalha, aposentou a navalha, tem mulher e filho e tralha e tal
Dizem as más línguas que ele até trabalha, mora lá longe e chacoalha num trem da Central”.
Homenagem ao malandro, de Chico Buarque (1977)

Introdução

Muitas vezes confundido metafórica ou literalmente com o comportamento típico do “malandro”, tal como apresentado no trecho acima escrito por Chico Buarque (1977), o “jeitinho brasileiro”, tal como empregamos neste trabalho, está mais para um modo de “navegação social”, segundo pontuou DaMatta (1984), ou da ideia de “homem cordial” idealizado por Sérgio Buarque de Holanda (1995). Discorreremos com maior propriedade sobre ambos os conceitos mais adiante.

A princípio, é importante pontuar que sobre este tema existem diversos estudos sócio-antropológicos, historiográficos e até mesmo literários. No campo das Ciências Sociais, um clássico a respeito do modo como o brasileiro lida com situações adversas é o texto *Modo de navegação social: a malandragem e o jeitinho*,

capítulo do livro *O que faz o Brasil, Brasil*, de Roberto DaMatta (1984). O autor analisa o “jeitinho” como sendo “(...) um modo pacífico e até mesmo legítimo de resolver problemas, provocando a junção inteiramente casuística da lei com a pessoa que a está utilizando” (p. 99). Ao lidar com situações adversas, o brasileiro, segundo o autor, age invocando, de modo pessoal e informal, suas relações sociais. Desta maneira, é bem comum que recorra a conhecidos quando temos problemas a resolver, sobretudo se de ordem burocrática.

DaMatta descreve a existência de rituais legais distantes da realidade dos brasileiros, além disso, aponta o sistema legal do país como sendo uma “regulamentação do não pode”. O autor sustenta que por esse motivo os brasileiros teriam desenvolvido um “modo de navegação” que passa nas entrelinhas das leis. Diante de um “não”, de uma lei geral e do fato de ser considerado um indivíduo qualquer perante ela, o brasileiro se vale do famigerado “jeitinho”, criando uma relação amistosa entre os envolvidos. Nesse sentido, ao lidar com situações de entrave às suas necessidades e projetos pessoais, o brasileiro age no sentido de invocar relações pessoais,



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

estabelecendo novas relações a seu favor e/ou buscando outras que já possui.

Apesar de apontar a existência desse modo de relacionar o impessoal com o pessoal, DaMatta naturaliza em certa medida o “jeitinho” como um modo original de viver e sobreviver tipicamente brasileiro face às ordens incompatíveis com situações específicas. Segundo ele, a supervalorização da vida social e da afetividade em detrimento da formalidade dos “ritualismos” e da polidez levaria à desmoralização das leis no país. O fato de buscarmos sempre dar um “jeitinho” nos problemas nos leva a esquecermos (ou deixarmos de lado) que existem leis formais e outros códigos informais (consensuados coletivamente ou não) que regem a vida em sociedade. Enquanto que para alguns, isso poderia ser um problema, pois dessa forma não teríamos como desenvolver os elementos necessários à formação de um Estado sério, bem organizado e em perfeito funcionamento; para outros, é aí que estaria a virtude do brasileiro e sua capacidade de inventar e de inovar.

Esta suposta peculiaridade da sociabilidade à brasileira foi também objeto de estudo para outros teóricos sociais, como discorre a antropóloga Livia Barbosa, no livro *O jeitinho brasileiro: a arte*

de ser mais igual que os outros (1992), ao realizar uma síntese de outros estudos existentes sobre o referido “fenômeno” anteriores à produção de Roberto DaMatta. Apenas para citar alguns deles, segundo a referida autora, em 1961, o livro *Brasil para Principiantes*, de Peter Kelleman, teria sido o primeiro a mencionar o tal “jeito”, remetendo sua origem ainda ao período da colonização portuguesa, caracterizada pelo espírito da aventura provisória e oportunista, que não vislumbrava qualquer problema em dobrar leis quando fosse conveniente. Alberto Guerreira Ramos (*apud* BARBOSA, 1992) afirma, em 1966, que o “jeitinho” teve origem no formalismo buscado pelos países latino-americanos como estratégia para superar o subdesenvolvimento, criando leis que serviram como recursos ideológico para denotar modernidade, configurando-se, no entanto, em aparatos pouco realistas. A lei seria a estratégia primária e o jeitinho uma estratégia secundária, suscitada pelo formalismo. Segundo Livia Barbosa, para Guerreiro Ramos, o “jeitinho” seria reflexo de uma “fase” vivenciada por alguns países que, uma vez começassem a se desenvolver econômica e socialmente, cairia em desuso. Roberto Campos (*idem*, 1992) fala da existência, também generalizando para os países latinos, de um irrealismo de nossas formulações legais, o que geraria uma tensão



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

entre essas e a prática social. Entre uma sociedade parálitica, por obediência à lei, e uma sociedade explosiva, em total descompasso entre os aparatos legais e costume, surge o “jeitinho”. João Camilo Torres de Oliveira (*ibidem*, 1992), por sua vez, afirma o “jeito” como uma maneira de ser peculiar brasileira, que se traduz na capacidade de adaptação às situações inesperadas e difíceis, descrito ainda como criatividade e improvisação.

Fato é que o “jeitinho”, que certamente não é uma exclusividade nacional, caracteriza, no caso brasileiro, situações específicas ao mesmo tempo em que se torna elemento de identidade social. As ideias de Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1995), por exemplo, relacionam-se profundamente com essas análises, tendo por objetivo compreender os ibéricos e sua influência na constituição da nação brasileira. Segundo esse autor, o caráter típico do brasileiro (assim como dos ibéricos) é o de “homem cordial”, que tem a vida centrada nas relações afetivas, na informalidade e na pessoalidade, na supervalorização da vida social, de modo que até mesmo suas relações mais reverentes tenderiam a buscar certa intimidade. As virtudes do “homem cordial”, tais como

a generosidade e a hospitalidade são, portanto, extremamente relacionais.

Nas palavras de Buarque de Holanda (1995: 61, grifo nosso):

(...) o peculiar da vida brasileira parece ter sido, por essa época [do Brasil colônia], uma acentuação singularmente enérgica do afetivo, do irracional, do passional e uma estagnação, ou antes uma atrofia correspondente das qualidades ordenadoras, disciplinadoras, racionalizadoras. Quer dizer, exatamente o contrário do que parece convir a uma população em vias de organizar-se politicamente.

Percebe-se, aqui, interpretativamente, uma correspondência com a ideia de que este modo de ser não deve ser tido como aceitável, visto que considera esse tipo de comportamento como o contrário do que precisaríamos para nos organizarmos politicamente. Estando na base da formação da nação brasileira, a referida ênfase na dimensão afetiva e pessoal teria sido, segundo o autor, um elemento que teria supostamente dificultado a construção de um aparato político racionalizado e ordenado.

O pensamento de Buarque de Holanda, conforme pontua Veloso (1999: 165),



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

¹ Cf. CAIXETA MACIEL, W.; PICELLI, I.; SILVA e SOUZA, A.C. O “jeitinho brasileiro” representado por trabalhadores de repartições públicas de Brasília. Relatório de Pesquisa. Universidade de Brasília, 2006.

(...) continua a esclarecer alguns dos dilemas de nossa cultura e dos nossos padrões de comportamento: a ausência de demarcação entre o público e o privado, o fetichismo do oficial e do patrimonialismo, a dificuldade de criar coesão duradoura e a frouxidão das instituições; a dissociação entre a vida social e a política e, ainda, a ambivalência de nossa cordialidade.

De fato, permitindo uma inflexão entre Buarque de Holanda e DaMatta, ainda que vivamos submetidos às leis universais, todavia, por meio de um “jogo de cintura”, acabamos por torná-las mais pessoais, adequando-as contextualmente às nossas relações sociais de proximidade. Como a ordem jurídica e a prática social são geralmente discrepantes, surge a necessidade de associá-las de algum modo, ao que se recorre ao “jeitinho” como “modo de navegação social”.

É importante perceber, entretanto, que, no Brasil, a consciência a respeito da existência desse comportamento ultrapassa os institutos de pesquisa social. O cidadão comum, com base na sua experiência cotidiana, também sabe descrever e identificar o “jeitinho brasileiro”, e aqui está a consideração psicológica do “homem como teórico do dia-a-dia”, tal como proposta por Aronson, Wilson e Akert (2002: 39).

Complementarmente a esta ideia, por se tratar de uma forma de *influência social* no comportamento humano traduzida em práticas sociais (muitas vezes, cristalizadas), o “jeitinho” não só é um elemento importante para a compreensão das relações sociais como da constituição do meio social e do funcionamento das próprias instituições. A questão da influência social está não só nas tentativas diretas de mudança de comportamento, mas também nas influências menores e mais indiretas, como no simples fato de perceber o comportamento alheio e adequar-se a ele por não saber como agir, o que acontece no caso da *conformidade social* (*idem*, 2002).

Sendo assim, constituíram-se em objetos de interesse desta análise as representações sociais de um estrato social específico com relação ao “jeitinho brasileiro”, a saber: trabalhadores/as de repartições públicas situadas na capital político-administrativa federal. Para tanto, subsidiaram nossas reflexões os dados empíricos obtidos na pesquisa intitulada “O ‘jeitinho brasileiro’ representado por trabalhadores de repartições públicas de Brasília”¹, que serão apresentados mais adiante. O interesse por esse determinado estrato advém da leitura de Max Weber (1971), ao dissertar sobre o tipo



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

ideal de burocracia – e as características do burocrata – enquanto estrutura plenamente desenvolvida no Estado moderno. Segundo o referido sociólogo, as estruturas governadas burocraticamente são ordenadas por leis ou normas escritas, que definem como a organização deverá funcionar e padronizam as ações dentro dela. Nesse sentido, diz-se que a burocracia é uma estrutura social racionalmente organizada, as normas são pensadas como meios para se atingir os fins da organização, podendo essa ser pública ou privada.

Para Weber (1971), a burocracia é tecnicamente superior às formas de organização e administração precedentes, capaz de atender às exigências, sobretudo da economia mercantil capitalista, de precisão, constância e rapidez de operação. Como características desse modelo de organização, o autor aponta a padronização de suas atividades graças a normas fixas que regulam a conduta do ocupante de cada cargo. Ao lado dessa standardização dos processos de trabalho, Weber descreve a existência de uma divisão racional do trabalho, cada empregado tendo seus “deveres oficiais” e sua esfera de responsabilidade (especialização) e sendo treinado para tal. Desse modo, a organização burocrática opera uma separação entre o

domicílio privado do funcionário e a empresa ou repartição pública, bem como separa a atividade oficial do indivíduo de sua vida privada, o dinheiro e equipamentos públicos da propriedade privada do funcionário.

Com relação ao desempenho do cargo pelo funcionário, segundo Weber, as regras e normas técnicas regulam a conduta do ocupante de cada cargo. Nesse sentido, o autor aponta uma redução dos cargos na burocracia a regras; o funcionário e a repartição não teriam direito de regular seus assuntos e relações oficiais “caso a caso”, devendo seguir rotinas e procedimentos fixados pelas regras e normas técnicas. Isso contrastaria com a regulamentação por privilégios e concessão de favores, predominantes no patrimonialismo.

Outra característica importante da burocracia, segundo Weber, é a impessoalidade das relações e da realização das atividades oficiais. Primeiramente, a administração burocrática considera as pessoas como ocupantes de cargos e de funções. O poder e a autoridade, por exemplo, são impessoais e derivam do cargo e não da pessoa que o ocupa. Em segundo lugar, destaca-se o cumprimento objetivo das tarefas, o que significa cumprimento



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

segundo “regras calculáveis” e “sem relação com pessoas”. Para Weber, o funcionário vê sua atribuição como um dever:

O ingresso num cargo (...) é considerado como a aceitação de uma obrigação específica de administração fiel, em troca de uma existência segura. É decisivo para a natureza específica da fidelidade moderna ao cargo que, no tipo puro, ele não estabeleça uma relação pessoal (...). A lealdade moderna é dedicada a finalidades impessoais e funcionais (p. 232).

Considerada sua virtude mais especial, uma burocracia bem desenvolvida “(...) é ‘desumanizada’ na medida em que consegue eliminar dos negócios oficiais o amor, o ódio, e todos os elementos pessoais, irracionais e emocionais que fogem ao cálculo” (WEBER, 1971: 251). Nesse sentido, o autor explica ainda que,

Quanto mais complicada e especializada se torna a cultura moderna, tanto mais seu aparato de apoio externo exige o *perito* despersonalizado e rigorosamente ‘objetivo’, em lugar do mestre das velhas estruturas sociais, que era movido pela simpatia e preferências pessoais, pela graça e gratidão (p.251).

Por fim, o autor afirma que a burocracia oferece as atitudes e aparatos organizacionais demandados pela cultura moderna, cuja

base é técnica e econômica, exigente de calculabilidade, objetividade e impessoalidade.

Perceba o/a leitor/a que o comportamento tido como ideal para o burocrata weberiano contrasta claramente com o “modo de navegação” descrito pelos autores antes mencionados; isto porque o “jeitinho”, como já citamos, provoca a junção entre a lei e a pessoa que a esta utilizando, comportamento este que busca, por meio da personalidade, o tratamento de exceção e/ou algum tipo de favorecimento.

Em se tratando da administração pública federal brasileira, contexto que aqui nos interessa em particular, a norma constitucional positivada em âmbito federal define princípios gerais norteadores de sua administração, que se aproximam do quadro ideal da burocracia à luz da teoria weberiana. Dentre eles, nos interessam citar aqui principalmente os princípios da legalidade e da impessoalidade.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello (1996), o princípio da legalidade expressa que o ocupante do cargo público só pode fazer o que a lei antecipadamente autoriza, isso significa a tentativa de submissão dos funcionários a um quadro normativo que



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

embargue favoritismo ou perseguições. São normas gerais, abstratas e impessoais o parâmetro que deve nortear a ação do agente público e não mais suas preferências e vontades pessoais. Tal princípio ilustra a constatação weberiana de redução do desempenho dos cargos na burocracia ao cumprimento de leis e regras.

Além do princípio da legalidade, a Constituição Federal de 1988 prevê também a impessoalidade nas relações entre funcionários e administrados. A impessoalidade expressa que os atos públicos devem ser destinados à coletividade de forma igualitária, sem privilégios ou restrições para nenhum dos atendidos. Interpreta-se que simpatias pessoais ou ideológicas, proximidade afetiva ou, ao contrário, animosidades para com os atendidos não devem interferir na atuação burocrática pública (MELLO, 1996).

Diante de todo o exposto até agora, é importante ressaltar que esta investigação teve por objetivos: 1) apreender como trabalhadores públicos lotados em órgãos federais situados na capital brasileira percebem e interpretam esse modo característico de lidar com as situações bem como as eventuais ocasiões em que esse “modo de navegar” foi utilizado. Sabe-se dos princípios fundamentais que regem a chamada “ética no serviço público”,

dentre os quais nos interessa aqui a impessoalidade, a moralidade e a igualdade no atendimento aos usuários e conseqüentemente, a separação entre interesses públicos e privados; 2) em diálogo mais aproximado com a Psicologia Social, verificar a ocorrência do fenômeno da *dissonância cognitiva* e da *autojustificação* nas respostas dos/as interlocutores/as. Geralmente, os indivíduos experienciam a dissonância ao falarem de seus comportamentos quando esses são ditos amorais ou em desconformidade com a ordem formal, sobretudo quando têm suas falas gravadas. Esse incômodo deriva da necessidade de sentirem-se bem, com elevada autoestima e em conformidade com as normas sociais. Segue-se então, uma fase de autojustificação de seu próprio comportamento. (ARONSON, WILSON e AKERT, 2002).

Com relação mais especificamente ao primeiro objetivo, buscamos relacionar o conhecimento teórico produzido no âmbito das Ciências Sociais sobre o “jeitinho brasileiro” e o “homem cordial” com a Teoria das Representações Sociais (TRS), na tentativa de compreender os modos como esses indivíduos fazem construções mentais a respeito de sua realidade, como interpretam determinados elementos, nesse caso, como interpretam esse modo



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

característico de lidar com determinados tipos de situações nas quais, segundo eles, é demandado o “jeitinho brasileiro”. Segundo Vala e Monteiro (1996: 353-354) “as representações sociais alimentam-se não só das teorias científicas, mas também dos grandes eixos culturais, das ideologias formalizadas, das experiências e das comunicações cotidianas”. Portanto, é no âmbito cultural e ideológico que falamos do “jeitinho”.

No que tange ao segundo objetivo, é preciso considerar sua relação com as teorias do *autoconhecimento* e da *autojustificação* tais como trabalhadas no campo da Psicologia Social. Aquela se refere ao modo por meio do qual as pessoas vêm a conhecer a si mesmas, como percebem seus próprios pensamentos, crenças e traços de personalidade. Esta, por seu turno, consiste na tendência humana de, constantemente, justificar seus atos mantendo, assim, uma elevada autoestima. Nesse âmbito, a *dissonância cognitiva* diz respeito ao desconforto experimentado quando uma pessoa percebe que se comporta de modo diverso de seu “autoconceito” e/ou de seus valores morais. Segundo Aronson, Wilson e Akert (2002: 115),

(...) a dissonância é extremamente poderosa e perturbadora quando as pessoas se comportam de maneira que ameaça a imagem que elas têm de si

mesmas. Isso é inquietante exatamente porque nos obriga a enfrentar a discrepância entre o que pensamos que somos e a maneira como nos comportamos.

Sobre a Teoria das Representações Sociais

Proposta pelo psicólogo francês Serge Moscovici (1996: 22), “as representações sociais são formas de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, representantes de uma visão prática e concorrente na construção de uma realidade comum a um grupo social”. Denominadas em sua origem durkheimiana como *representações coletivas*, o conceito foi revisitado por Moscovici (1961, 2001), que assim preferiu chamá-las no intuito de, também, “explorar a variação e a diversidade das ideias coletivas nas sociedades modernas” (2007: 15). Segundo Almeida *et al.* (2006: 135, grifo nosso), “as chamadas teorias do senso comum [como também são conhecidas] correspondem a significados construídos nas interações sociais e são compreendidas como construídas *por* e constitutivas *da* realidade social”.

Do ponto de vista sociológico, como mencionamos anteriormente, Durkheim é o autor que primeiro trabalha



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

explicitamente esse conceito, referindo-se às categorias de pensamento através das quais determinada sociedade elabora e expressa sua realidade. Não dadas *a priori* e não sendo universais, surgem ligadas e se transformam em fatos sociais passíveis de observação e interpretação. Pontua o autor que

(...) as representações coletivas traduzem a maneira como o grupo se pensa nas suas relações com os objetos que o afetam. Para compreender como a sociedade se representa a si própria e ao mundo que a rodeia, precisamos considerar a natureza da sociedade e não a dos indivíduos. Os símbolos com que ela se pensa mudam de acordo com a sua natureza (...). Se ela aceita ou condena certos modos de conduta, é porque entram em choque ou não com alguns dos seus sentimentos fundamentais, sentimentos estes que pertencem à sua constituição (1978: 79).

Como observa Porto (2006: 252), Denise Jodelet, juntamente com Serge Moscovici, tem insistido na “necessidade que os indivíduos ressentem de se situarem no mundo, explicar esse mundo e se explicarem dentro dele”. Jodelet (2008) enfatiza o indivíduo enquanto sujeito ativo e pensante, produtor de representações sociais e, portanto, de sua realidade, a partir de suas interrogações sobre o seu lugar no social, apontando, com isto, para a emergência da

subjetividade e o retorno do sujeito nas Ciências Sociais a partir da Teoria das Representações Sociais (TRS).

Portanto, é nesta linha de análise que o estudo se coloca, objetivando poder contribuir para a compreensão dos aspectos ainda pouco explorados dentro da dimensão sócio-antropológica do entendimento desse modo peculiar de “navegação social”. Ainda que o foco das representações sociais em Psicologia Social seja o indivíduo, o que as tornam fenômenos complexos por envolver o jogo multidimensional da subjetividade, a apropriação que aqui fazemos dessa teoria foi, nas palavras de Porto (2006: 253, grifo nosso),

(...) em certo sentido, utilitarista, uma vez que não nos debruçamos sobre os aspectos propriamente cognitivos da formação e da constituição das representações sociais e de seus mecanismos de difusão (...) ressaltando de que modo se constituíram seu núcleo central e suas periferias. (...) trabalhamos a noção como um todo e sempre no plural, assumindo as representações sociais enquanto blocos de sentido articulados, sintonizados ou em oposição e em competição a outros blocos de sentido, compondo uma teia ou rede de significações que nos permitirão avançar no conhecimento da questão em tela.



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

Buscamos, assim, compreender os conteúdos e os processos sociais contidos nessas representações sociais, que fornecem a esses indivíduos “(...) um código para suas trocas e um código para nomear e classificar, de maneira unívoca, as partes de seu mundo, de sua história individual e coletiva, regulando sua dinâmica social, em suas convergências e conflitos” (MOSCOVICI, 1961: 11).

O “jeitinho brasileiro” enquanto representação social

À luz dos conhecimentos sócio-antropológicos e do aporte teórico-metodológico propiciado pela Teoria das Representações Sociais, chegamos à parte dedicada à análise dos dados empíricos, fazendo-se necessários alguns esclarecimentos com relação ao desenvolvimento do trabalho de campo antes de passarmos aos resultados e à conclusão. Nessa fase, realizamos um estudo de caráter exploratório estruturado basicamente em uma entrevista composta de duas perguntas, a saber: 1) Muitas vezes ouvimos falar que o brasileiro possui uma forma muito peculiar de lidar com as mais variadas situações que a ele são colocadas, uma espécie de “jogo de cintura” bastante conhecido em nosso país. O que você entende por esse “jogo de cintura”?; 2) No livro “Raízes do Brasil”,

Sérgio Buarque de Hollanda afirma que o brasileiro teria desenvolvido uma histórica propensão à informalidade. Busca-se com o “jeitinho”, obter um rápido favor para si, às escondidas e sem chamar a atenção; por isso, o “jeitinho” pode ser também definido como “molejo”, “jogo de cintura”, habilidade de se “dar bem” em uma situação “apertada”. Você já viveu (se comportou em) alguma situação que se encaixe nessa definição?

Ressalte-se, porém, que os/as participantes foram selecionados/as por acessibilidade (tendo em vista a relação de proximidade com os/as pesquisadores/as) e convidados/as a participar de uma pesquisa sobre “características do brasileiro”. Foram entrevistados/as quatorze trabalhadores/as de repartições públicas e um/uma ex-trabalhador/a de tais instituições, todos/as lotados/as em Brasília; três dos/as entrevistados/as funcionários/as da Universidade de Brasília, quatro da Procuradoria-Geral da República, sete do Ministério das Cidades e um/uma ex-trabalhador/a dos Correios. A faixa etária dos/as entrevistados/as situou-se entre os 20 e 50 anos. Quanto ao nível de escolaridade, oito tinham nível superior completo, cinco com nível superior incompleto e dois com nível médio completo. Quanto ao sexo, nove



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

do sexo masculino e seis do sexo feminino. Todos/as tinham em comum a fato de lidarem ou terem lidado diretamente com atividades burocráticas nas repartições públicas nas quais trabalhavam (ou trabalharam). Todas as entrevistas foram realizadas no ambiente de trabalho dos/as interpelados/as, com exceção daquele/a que não se encontrava mais na ativa. Os/as participantes foram informados/as da gravação de suas falas e da manutenção do sigilo de suas identidades. O material para análise se compôs, não somente nas falas gravadas, mas também das anotações nos cadernos de campo dos/as três entrevistados/as.

A partir das respostas a ambas as perguntas, observou-se nas falas dos/as participantes forte predominância de representações positivas do “jeitinho” sobre as negativas (11 dentre as 15 coletadas). As recorrências das definições relacionaram o “jeitinho brasileiro” a algumas atitudes, tais como: “burlar”, “driblar”, “fazer de forma diferente do que impõe a lei”; “ter esperteza” e criatividade; “capacidade de se sair bem de situações tensas, controversas”. Os contextos ou situações motivadoras para o uso do “jeitinho” foram divididos em duas categorias principais: a existência de uma situação-problema e a busca por benefícios. Para

os/as entrevistados/as, o “jeitinho” tem “lugar” para acontecer. Aqueles/as que o representaram como algo “positivo”, entenderam que o contexto problemático é motivador da ação, ainda assim, ele não deve ser admitido em qualquer situação; são as situações-problema, de “entrave burocrático”, “situação inesperada” do cotidiano, situação de “problema”, “adversa”, “complicada” seu o *locus* motivador. Já aqueles/as que o representaram como algo “negativo”, além de mencionarem as situações-problema, o relacionaram com o ato de “tirar proveito de uma oportunidade”, “beneficiar-se”, “ser desonesto”, “conseguir favores e facilidades” mesmo que não exista um contexto adverso.

Unanimemente, os/as interlocutores/as afirmaram que o “jeitinho” é uma “maneira muito brasileira” e um “comportamento muito usado”, ou seja, houve uma aceitação como “a norma” social, independentemente de como o valoravam. Mesmo aqueles/as que o perceberam como “ruim para o Brasil”, admitiram-no como fenômeno generalizado. Ao citarem exemplos de situações concretas, foram além das considerações de DaMatta (que centra a relação do “jeitinho” com a ordem legal-formal). Esse “modo de



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

navegar” apareceu como perpassando as relações cotidianas dos indivíduos e não apenas na sua relação com as instâncias formais.

Tendo em vista o exposto, pudemos, em graus distintos, inferir que todos/as os/as entrevistados/as que mencionaram situações pessoais do “jeitinho” experienciaram o processo de *dissonância*, seguido da *autojustificação* ao falarem de comportamentos contrários às leis formais ou socialmente construídas. Ao falarem de um comportamento que ia de encontro aos princípios de igualdade e impessoalidade todos/as os/as entrevistados/as apresentaram “justificativas” ou “explicações” para terem agido de determinada maneira.

No âmbito do serviço público (ênfatize-se), os/as interlocutores/as que representaram “positivamente” o “jeitinho” justificaram suas ações dissonantes a partir de uma situação-problema de outrem ou suas próprias ou de “dificuldade de conseguir as coisas no Brasil”, numa espécie de supremacia das relações pessoais e de solidariedade sobre a ordem ritualística do serviço público, tal como descrita por Buarque de Holanda (1995). Também se valeram da consideração da existência disseminada do jeitinho para justificar suas ações dissonantes. Os/as quatro

entrevistados/as que representaram de forma predominantemente “negativa” o “jeitinho”, apresentaram mais exemplos de outras pessoas que deles/as mesmos/as, dois/duas inclusive disseram não se lembrar de nenhum episódio e um/uma aceitou falar sob a condição de não ter sua fala registrada. Quando afirmaram ter se beneficiado desse “modo de navegação”, experimentaram o processo de *dissonância* e *autojustificação* de maneira mais forte, justificando suas ações de forma mais exacerbada, colocando-as como “excepcional” ou “caso de vida ou morte”.

Considerações finais

À guisa de conclusão, tendemos a concordar com Cruz (2006), para quem o processo de construção das representações sociais é definido por relações de poder em vias intercomunicantes, sendo que a legitimação do grupo de pertencimento desses indivíduos acontece (não somente, mas também) a partir de negociações identitárias. Desse modo, as representações sociais não apenas informam sobre as práticas sociais (embebidas de senso comum), como também sobre a identidade desses agentes, uma vez que essa é construtiva e relacional. Para Veloso (1999: 165), “(...)



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

construção mental, a ideologia identitária fornece os contornos para a ação dos sujeitos, os modelos internos da cultura e os parâmetros éticos e estéticos, modeladores da percepção e da *performance* social”.

Todavia, como pontua Jovchelovitch (1994: 65-70, grifo nosso),

(...) a esfera pública, enquanto lugar da alteridade, fornece às representações sociais o terreno sobre o qual elas podem ser cultivadas e se estabelecer. Mas a alteridade é também a condição necessária para o desenvolvimento do Eu. (...) a esfera pública, portanto, como o espaço que existe em função da pluralidade humana, como o espaço que se sustenta em função da diversidade humana, como o espaço que introduz a noção de transparência e ‘prestação de contas’, como o espaço que encontra sua forma de expressão no diálogo e na ação comunicativa [ressalte-se, aqui, a relevância do pensamento de Habermas], traz para o centro da nossa análise a dialética entre o Um e o Outro, e sublinha a importância das relações entre sujeito-outros sujeitos-sociedade para dar conta dos possíveis significados tanto da vida individual como da vida pública.

Segundo DaMatta (1990), no Brasil, todos aspiram ao estatuto de “pessoa” em detrimento da condição de “indivíduo”;

uma vez que a “pessoa” possui uma rede de relacionamentos que lhe permite driblar a lei conforme entender. Já o “indivíduo” deve curvar-se à universalidade das regras, pois seu universo de relações é limitado. Daí o autor afirmar que o que “faz o Brasil, Brasil” seja a construção de uma ordem relacional, isto é, fundada em um “mecanismo social básico por meio do qual uma sociedade feita com três espaços pode tentar refazer sua unidade”.

Desse modo, o “jeitinho brasileiro”, enquanto representação social (à luz de Bourdieu (1972), porque também simbólico, independente do campo em que se manifeste contextualmente), se constrói não apenas sobre a capacidade representacional dos sujeitos, como também a partir de engendramentos processuais de representações sociais embebidos de práticas sociais, ou seja, de cultura; não devendo, pois, ser entendido fora de uma dimensão de alteridade.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, A. *et al.* “Representações Sociais da Adolescência e Práticas Educativas dos Adultos”. In: ALMEIDA, A. M. O. *et. alii.*(orgs.) *Violência, exclusão social e desenvolvimento humano: estudos em representações sociais*. Brasília: Ed. UnB, 2006.



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

ARONSON, E., WILSON, T. D. e AKERT, R. M. *Psicologia social*. São Paulo: LTC, 2002.

BARBOSA, L. *O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, P. *Esquisse d'une Théorie de la Pratique*. Paris : Librairie Droz, 1972.

BUARQUE DE HOLANDA, S. *Raízes do Brasil*. 26ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CAIXETA MACIEL, W.; PICELLI, I.; SILVA e SOUZA, A.C. O "jeitinho brasileiro" representado por trabalhadores de repartições públicas de Brasília". Relatório de Pesquisa. Universidade de Brasília, 2006.

CRUZ, F. M. L. "Representações sociais, identidade e exclusão social: o fracasso escolar em matemática" In: ALMEIDA, A. M. O. *et. alii.*(orgs.) *Violência, exclusão social e desenvolvimento humano : estudos em representações sociais*. Brasília: Ed. UnB, 2006.

DAMATTA, R. *O que faz o brasil, Brasil?*. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

_____. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

DURKHEIM, E. *As Regras do Método Sociológico*. Pensadores. São Paulo: Abril, 1978.

JODELET, D. "Le mouvement de retour vers le sujet et l'approche des représentations sociales ». *Connexions (Identité et subjectivité), Érès*, n.º 89, 2008. pp. 25-46.

JOVCHELOVITCH, S. "Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais". In: JOVCHELOVITCH, S. e GUARESCHI, P. (orgs.) *Textos em Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 8 ed., São Paulo: Malheiros Editora, 1996.

MOSCOVICI, S. *La psychanalyse, son image et son public*. Paris: PUF, 1961.

_____. *A máquina de fazer deuses*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. "Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise. *As Representações Sociais*". Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 2001.

_____. "Representações Sociais: investigações em Psicologia Social". Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.

PORTO, M. S. "Crenças, valores e representações sociais da violência". *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n.º16, jul./dez/ 2006, p. 250-273.

VALA, J. e MONTEIRO, M. B. *Psicologia social*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.



Wellinton Caixeta Maciel
Isabelle Alline Lopes Picelli

VELOSO, M. e MADEIRA, A. *Leituras Brasileiras: itinerários no pensamento social e na literatura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 2ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, 1971